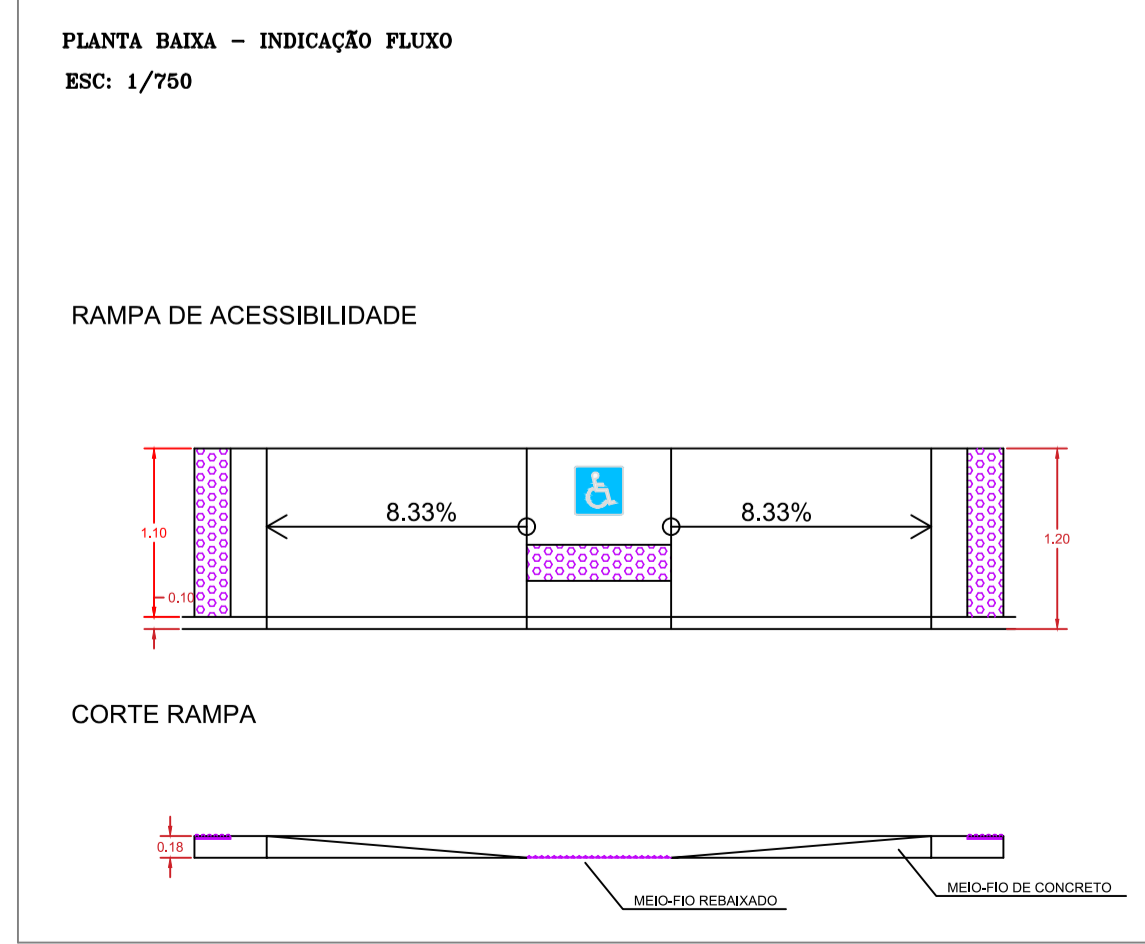
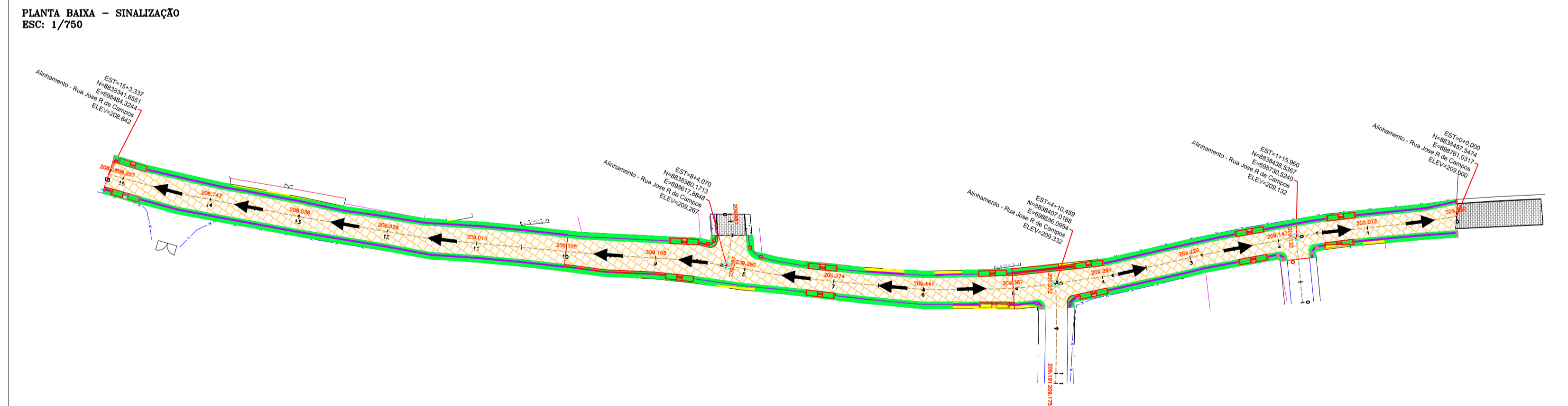
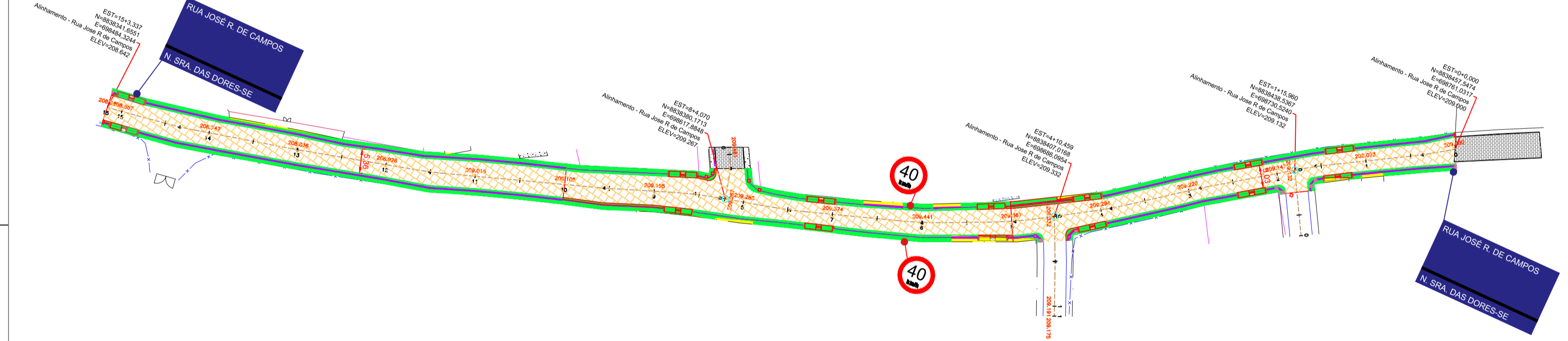
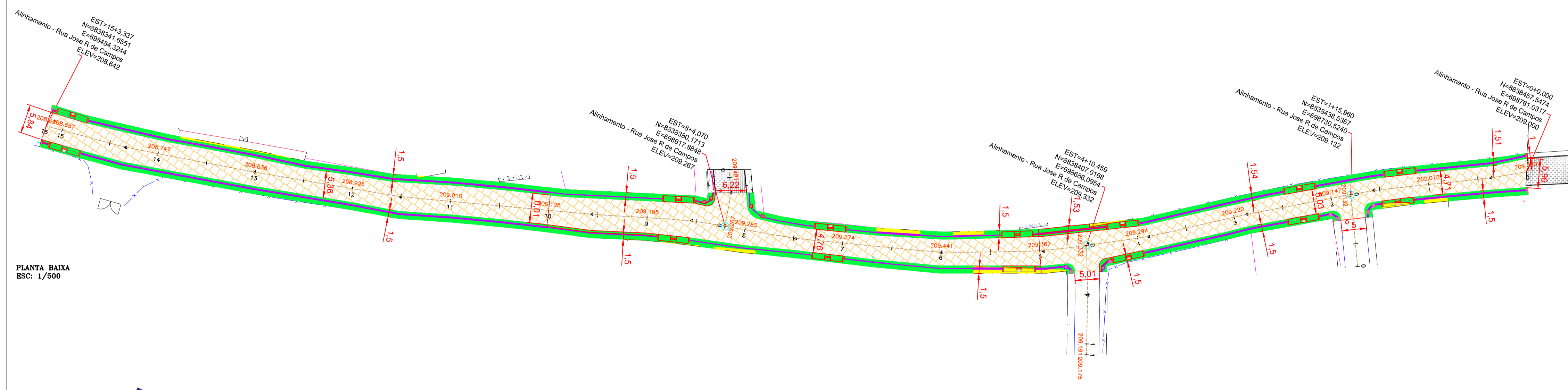
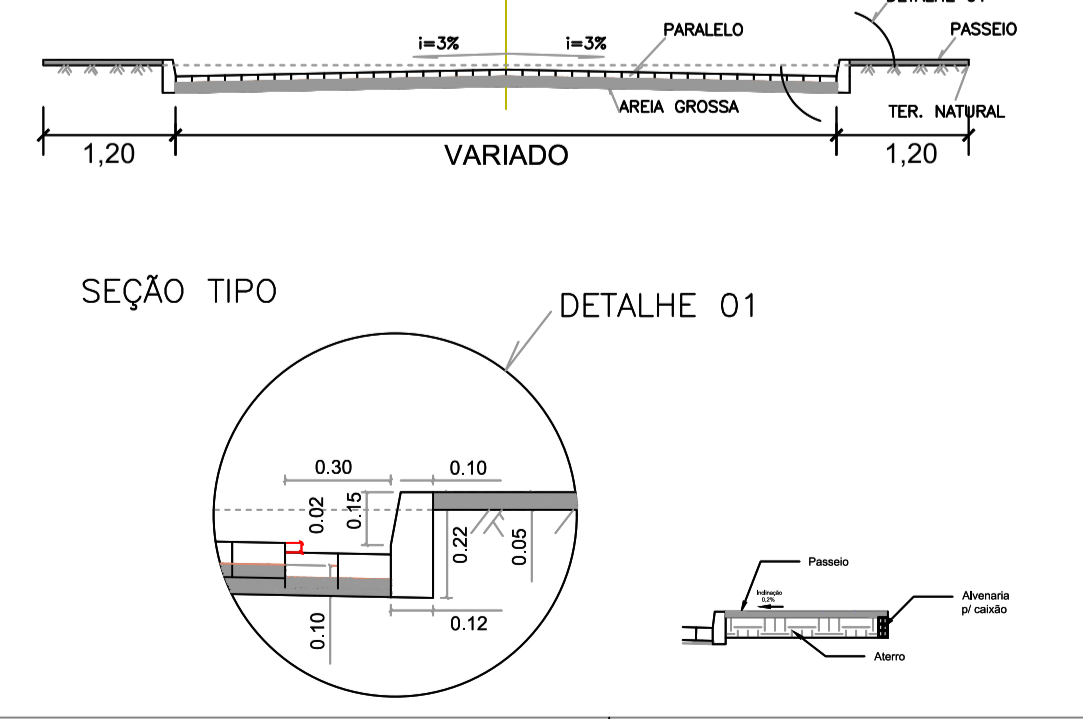


- LEGENDA**
- ATERRO
 - CORTE
- CONVENÇÕES**
- MURO
 - CALÇADA EXISTENTE
 - CERCA
 - MEIO FIO EXISTENTE
 - MEIO FIO EXISTENTE NOVO
 - MEIO FIO A DEMOLIR
 - POSTE
 - ARVORES
 - CASAS
 - PAVIMENT. ASFALTICA
 - PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
 - PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
 - PAVIMENTAÇÃO A DEMOLIR
 - PASSEIO A EXECUTAR
 - PASSEIO A DEMOLIR E EXECUTAR
 - PASSEIO A DEMOLIR
 - PASSEIO A CONSERVAR
 - PISO TÁTIL DIRECIONAL
 - PISO TÁTIL DE ALERTA
 - SEM PASSEIO
 - DIREÇÃO DE FLUXO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

1- QUANTO A EXECUÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:
 VERIFICAR SE HOUVE COINCIDÊNCIA COM PORTÕES DE GARAGEM, DEVER-SE-Á FAZER O DEVIDO DESLOCAMENTO.



Forma	Cor	Fundo	Branco
		Simbolo	Preta
Obrigação/restricção	Orla	Vermelha	Preta
Via	Diâmetro (m)	Orla (m)	
Urbana	0,35	0,050	



QUADRO DE ÁREAS

RUA JOSÉ R. CAMPOS - EST 0,0 A 5,0

Paralelepípedo = 536,27 m²

Meio-fio à construir = 200,00 m

Pavimento em concreto = 233,08 m²

Pavimento em concreto à demolir = 15,64 m²

Piso Tátil = 54,15 m²

RUA JOSÉ R. CAMPOS - EST 5,0 A 10,0

Paralelepípedo = 604,00 m²

Meio-fio à construir = 200,00 m

Pavimento em concreto = 247,02 m²

Pavimento em concreto à demolir = 42,23 m²

Piso Tátil = 54,54 m²

RUA JOSÉ R. CAMPOS - EST 10,0 A 15+3,0

Paralelepípedo = 594,16 m²

Meio-fio à construir = 206,68 m

Pavimento em concreto = 246,11 m²

Pavimento em concreto à demolir = 8,16 m²

Piso Tátil = 60,02 m²

RUA	CORDENADAS - INICIO	CORDENADAS - FIM	ÁREA DE LOCAÇÃO	MEIO-FIO
Rua José R. de Campos	X=698761,0317 Y=8838457,5474	X=698484,3244 Y=8838341,6551	2.613,95 m ²	606,68 m

Obs.: A área nesta tabela é definida pela área de locação, ou seja, pavimento à paralelepípedo e passeios.

A Prefeitura Municipal de N. Sra. das Dores vem através do seu responsável técnico, declarar para os devidos fins, que o projeto de sinalização viária foi elaborado utilizando os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº. 180, de 26/08/05, e de "sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº. 236, de 11/05/07, bem como com as Normas (NBR) que tratam do assunto.

Declaramos que os serviços referentes a movimentação de terra estão contemplados no serviço de regularização, visto que a diferença entre cota de projeto e do terreno natural estão na média de 20cm, já que a espessura do pavimento, que somando-se colchão de areia e paralelepípedo chegam facilmente a 20cm, e levando ainda em consideração que a via é existente e consolidada, assim não vemos necessidade em incluir tais serviços como corte e aterro.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	SOLICITANTE
QUADRO DE REVISÕES			

AGIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
 Rua Reginaldo Passos Pina, 441, Loja 01 - Inácio Barbosa
 ARACAJU-SE
 CNPJ: 21.161.319/0001-79
 CREA: 11546-2
 E-mail: contato@agil.eng.br
 FONE : (79) 99952.5315/99947.5134

PROJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

ARQUIVO: PR-PAV-P01-REV00	LOCAL: RUA JOSÉ R. CAMPOS N. SRA. DAS DORES - SE
ENG. RESPONSÁVEL: ALBERVAN J. SOUZA SANTANA RN 27089330-2	PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
DESENHO: VINICIUS VIEIRA SOARES	REVISÃO: 00 DATA: ABRIL/2021
PROJETO: PLANTA BAIXA, SINALIZAÇÃO, FLUXO PLUVIAL E DETALHES	ESCALA: INDICADO FOLHA: 01/02
APROVAÇÃO DO CONTRATANTE:	